



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 18/2024

CRATO/CE, 29 de agosto de 2024.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA SOARES VIEIRA, CREA 50851CE, RNP 0611926016, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.12.27.1, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE (LOTE 02 MAPP 1790)**, retificando a portaria nº 08/2023 de 29 de março de 2023.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E RECURSOS HIDRICOS - SMDARH

PORTARIA Nº 016/2024
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Derval Ribeiro de Sousa, para exercer, a função de FISCAL DE CONTRATO, do Contrato nº 2024.08.29.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM POÇO, SITUADO NO SÍTIO ALMÉRCEGAS (SERRINHA), Zona Rural de Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 29 de Agosto de 2024.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 23/2024
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Flávio da Silva Cavalcante, estará no gozo de férias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 1º. Resolve **DESIGNAR** o servidor público municipal JOSÉ WILSON MARQUES NETO, inscrito no CPF sob o nº 040.389.073-09, ocupante de cargo de ASSESSOR I lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2024.05.24.2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CAPINAÇÃO/ROÇAGEM, REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE
2023.04.20.1	LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2022.06.28.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROCEDENTE DE PODA DE ÁRVORES E FOCO DE LIXO URBANO. TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PROCEDENTE DA COLETA SELETIVA, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos das Portarias nº 0707001/2021-SMSP e a 2806001/2022-SMSP, publicada no Diário Oficial do Município pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO XENOFONTE MORAIS
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria Nº110/2024 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA Nº 22/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

CRIA GRUPO DE APOIO A GERENCIA DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO que a lei supramencionada acresce a estrutura administrativa da secretaria de Meio Ambiente o cargo de Gerente da Célula de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei 4.176/2024 de 06 de agosto de 2024, que institui a política municipal de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a estrutura administrativa responsável pela educação ambiental nesta secretaria;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 3.643/2019, que define que dentre as atribuições do fiscal ambiental está previsto: Desenvolver educação ambiental de forma sistemática e abrangente a todos os segmentos da população.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de apoio a gerência de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, setor encarregado de integrar ações de educação ambiental, concretizado por meio de programas, projetos, eventos e ações socioambientais e do monitoramento sistemático e contínuo da atuação do órgão, voltados ao desenvolvimento sustentável e conservação de recursos naturais.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Educação Ambiental os servidores efetivos abaixo nominados:

- I- Brenda Tamires Conceição e Sá, matrícula 52292, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental;
- II- Elenice Bezerra Viana, matrícula 23594, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Gerente da Célula de Educação Ambiental;
- III- Gírlânio Holanda da Silva, matrícula 51051, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental
- IV- Luciana Sidrim Barreto, matrícula 24180, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental;

Parágrafo único. O grupo designado no caput será gerenciado pelo servidor constante no inciso II deste artigo.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar o que se estabelece a Lei 9.795/1999 e a Lei Municipal 4.176/2024.

Art. 4º O prazo de vigência de atuação do grupo, objeto desta Portaria, se dará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 29 de agosto de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 350/2024-SMS
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 29/08/2024 a noite e retornando no dia 30/08/2024.

NOME	Maria Helena Ferreira Araújo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	738.637.773-87	PERÍODO	29 e 30 de agosto de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO- SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: Procedimento de Licitação 2023.08.28.2 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.28.2.01.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de ligações novas de água, extensões de rede e instalação de válvulas eliminadoras de ar na rede, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC.

FONTE PAGADORA: recursos próprios.

VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 484.719,51 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 121.179,87 (cento e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R\$ 605.899,38 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

CONTRATANTE: José Yarley de Brito Gonçalves – SAAEC.

CONTRATADA: GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE – LTDA.

Crato-CE, 09 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.19.2 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.10.1.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através da Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, torna público o extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 2020.08.19.2 decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 2020.06.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Constitui objeto deste termo de aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais de 12 (doze) MESES de acordo com a cláusula quarta do mencionado contrato e de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, Cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90. Crato-CE, 16 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2

CONTRATO Nº 2024.08.22.2. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0073.2.136. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.185,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS). **EMPRESA CONTRATADA:** PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. **DATA DO CONTRATO:** 22 DE AGOSTO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(DOZE) MESES. **CRATO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2024. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de Primeiro Aditivo ao **Contrato nº 2023.08.24.1 - Dispensa de Licitação nº 2023.05.23.2**. Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de serviços especializados para realização do inventário do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural do Município do Crato, por meio da promoção de estudos e coletas de dados que viabilizem e/ou subsidiem a finalidade precípua deste Contrato, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, e a PRORROGAÇÃO por mais de 08 (oito) meses do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA/FUNDETEC

PRAZO DE DURAÇÃO: 08 MESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA E FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA

Crato/CE, 23 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Contrato nº 2024.08.29.1. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2024.08.15.1. Fundamento: Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP atualizado. Objeto: locação de imóvel com poço, situado no Sítio Almércegas (Serrinha) zona rural, Crato/CE, para realização do abastecimento de água para as pessoas que residem nesta localidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Locadora: Francisca Lima de Castro. Valor Global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 1601.20.182.0285. 2.153. Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Signatários: Do Locatário – Givaldo Gonçalves da Silveira. Da Locadora: Francisca Lima de Castro. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 29 de Agosto de 2024
